



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 312/2024 - GP

Jacareí, 14 de agosto de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 147/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>752</u>
DATA <u>23/08/2024</u>
<u>Gabrielly</u> FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 306/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de agosto de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de agosto de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 147/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 286/2024 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando nº 286/2024 – SEMOB

Jacareí, 12 de agosto de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 147/2024 – Vereador Luís Flávio (Flavinho)**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 147/2024, informamos:

1. O Poder Executivo Municipal já realizou estudo de viabilidade de instalação de lombada ou outro equipamento redutor de velocidade na Rua das Malvas, no Jardim Primavera?

Resposta: O estudo técnico em questão está inserido no cronograma de mapeamento de risco viário, do quarto trimestre do ano corrente, da respectiva região municipal, o qual apura a eventual necessidade de instalação de lombadas na via ou de outros equipamentos redutores de velocidade, regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito, neste estudo considera-se condições como: tipo do pavimento, declividade e geometria da via, sinalizações, calçadas, drenagem, quantidade diária de veículos, visibilidade, existência de rotas de transporte público e dados estatísticos de sinistralidade..

1.1. Caso positivo, informar quando e se será realizada a instalação de lombada ou equipamento redutor de velocidade na rua das Malvas, no Jardim Primavera.

Resposta: Prejudicado.

1.2. Caso negativo, justificar.

Resposta: Prejudicado.

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2024.08.14 14:22:21 -03'00'

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana